



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - CREDN

graves violações aos direitos humanos perpetrados contra o 'povo venezuelano', a cassação sumária do mandato da deputada María Corina Machado e as prisões de prefeitos e militares.

Sobre o assunto, cumpre considerar:

- A Constituição Federal de 1988 estabelece, em seu artigo 1º, III, que "a dignidade da pessoa humana" é um dos fundamentos do Estado democrático de direito;

- Os princípios constitucionais que regem as relações internacionais brasileiras, previstos no artigo 4º, II e VII, são: "prevalência dos direitos humanos" e "solução pacífica dos conflitos";

- O disposto no artigo 5º, III, da Carta Magna, consubstancia que "ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante";

- A Venezuela, como membro integrante da ONU, deve prezar pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos que estabelece:

"Os Estados-partes no presente Pacto comprometem-se a garantir a todos os indivíduos que se encontrem em seu território e que estejam sujeitos à sua jurisdição os direitos reconhecidos no presente Pacto, sem discriminação alguma por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de qualquer outra natureza, origem nacional ou social, situação";

- No mesmo protocolo está estabelecido que os Estados devem promover a compreensão, a tolerância e a amizade entre todos os grupos raciais, étnicos ou religiosos, bem como atuar em prol da manutenção da paz;

- O respeito aos fundamentais direitos da humanidade deve ser observado por países participantes do Pacto de San José da Costa Rica, que tem por objeto proteger a "integridade física, psíquica e moral", bem como a proibição de "torturas, penas ou tratos cruéis, desumanos ou degradantes";



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL - CREDN

- Inúmeros relatos de desrespeito aos direitos humanos vêm sendo reportados por organismos internacionais e veículos de comunicação estrangeiros. As cenas de tortura por parte da polícia venezuelana também são amplamente divulgadas em sítios estrangeiros como o YouTube, em que um guarda chavista usou um capacete para espancar um grupo de manifestantes até que o objeto se partiu ao meio;

- Nos últimos dias, o presidente Nicolás Maduro acirrou ainda mais a repressão contra a população que critica o governo nas ruas desde fevereiro e tem sido violentamente reprimida com tiros e bombas de gás lacrimogêneo. Segundo a Procuradoria-Geral da República, desde o início das manifestações em fevereiro, 37 pessoas morreram; 559 ficaram feridas; 2.153 foram processadas e 168 estão presas. Dois Prefeitos foram presos sob a alegação de que não impediram barricadas em suas respectivas jurisdições. Também deteve três brigadeiros sob a acusação de tentativa de golpe. No entanto, o governo venezuelano reconheceu 81 casos de abuso de policiais sendo ao menos dois deles de tortura contra manifestantes por parte de agentes do Estado. A grande maioria, 75 deles, é de trato cruel contra manifestantes presos. Há dois registros de tortura, dois de homicídio e dois de tentativa de homicídio. Dos mortos, de acordo com o balanço, 29 são civis e 8 são militares. Os Estados com maior número de vítimas estão na área metropolitana de Caracas, com 11 mortos, e Carabobo, com 9. No total, foram registradas mortes em 9 dos 24 Estados do país;

- O presidente da Assembleia Nacional, deputado Diosdado Cabello, anunciou a revogação do mandato da deputada María Corina Machado, alegando traição à pátria. Porém, essa cassação sumária ocorreu numa sessão em que estavam presentes apenas parlamentares governistas. Na última segunda-feira, 31, o Tribunal Supremo de Justiça (TSJ) da Venezuela ratificou a perda de mandato da deputada da oposição María Corina Machado por participar de uma sessão da Organização dos Estados Americanos (OEA) na qual a parlamentar tentou discursar sobre a repressão promovida pelo governo chavista de Nicolás Maduro.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL
- CREDN**

Diante de todo exposto, solicitamos o apoio dos Membros da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, na aprovação deste requerimento, que visa, sobretudo, estabelecer uma posição do Congresso Nacional, diante das denúncias de violações, por parte da Venezuela, das cláusulas democráticas, em decorrência das graves violações aos direitos humanos perpetrados contra o 'povo venezuelano' e dos seus representantes legais.

Sala das Comissões, em 1º de Abril de 2014.

Deputado ANTONIO CARLOS MENDES THAME
PSDB/SP

Deputado MENDONÇA FILHO
DEM/PE